CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 144, DE 2011

Apresentada em: 21/11/2011
Aprovada em: 21/11/2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o seguinte pedido de providência:

Construir meio-fio nas vias públicas do conjunto habitacional Ampliação do Bairro Santana, com prioridade para as ruas da quadra na qual foram construídas as últimas vinte casas do referido conjunto.

JUSTIFICATIVA

As vias públicas do referido conjunto habitacional não contam com meio-fio, o que favorece danos à pavimentação, especialmente quando chove.

Além de proteger o revestimento das vias, a realização dessa obra possibilitará aos moradores pavimentar a calçada, o que concorre para a melhoria da limpeza e embelezamento da cidade.

A execução do serviço manterá a pavimentação, recém-construída, e reduzirá os custos de limpeza das referidas vias públicas.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador